



DECRETO Nº 6.851, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

“Atualiza o Valor da Unidade de Referência do Município - UR e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no Artigo nº 285 § 1º da Lei Complementar nº 15, de 28 de dezembro de 2000;

DECRETA

Art. 1º Fica atualizado a partir de 1º de janeiro de 2026, o valor da UR - Unidade de Referência do Município para R\$ 179,35 (cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de outubro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

